



OFÍCIO N. 25/2025-SL/ALERR

Boa Vista, 23 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Comunica promulgação de Leis.

Senhor Governador,

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>24/01/25</u>
HORA: <u>13:26</u>
ASS: <u>Enchirô</u>

Encaminhamos, para conhecimento, cópia das seguintes Leis, promulgadas nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual por esta Casa Legislativa:

– *Lei nº 2.094, de 27 de dezembro de 2024*, referente ao projeto de lei nº 295/2023, de autoria do Deputado Chico Mozart, que dispõe a obrigatoriedade de instalação e manutenção de circuito fechado de TV-CFTV em estabelecimentos comerciais que prestam atendimentos a animais domésticos no estado de Roraima; e

– *Lei nº 2.095, de 27 de dezembro de 2024*, referente ao projeto de lei nº 49/2024, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do estado de Roraima.

Na oportunidade, também encaminhamos para conhecimento, cópia das seguintes Leis, promulgadas nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual por esta Casa Legislativa:

– *Lei nº 2.105, de 16 de janeiro de 2025*, referente ao projeto de lei nº 106/2024, de autoria do Deputado Coronel Chagas, que dispõe sobre a avaliação de desempenho, para efeito de conclusão do ensino médio, a alunos que lograram êxito em processo seletivo para ingresso em curso superior, no âmbito do território do estado de Roraima; e

– *Lei nº 2.106, de 22 de janeiro de 2025*, referente ao projeto de lei nº 290/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que altera a Lei nº 1.666, de 8 de abril de 2022, que dispõe sobre a extinção da Companhia Energética de Roraima – CERR.

Atenciosamente,

FRANCISCO DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
DOS SANTOS

SAMPAIO:68371754208
Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima